



# Gazeta

Edição 2992

Goiânia, Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

## ARTICULAÇÃO

### José Eliton deixa Secretaria de Segurança Pública de Goiás

O anúncio foi feito pelo próprio governador Marconi Perillo (PSDB)

PÁGINA 02

## CONTRAN

### Suspensa exigência de cadeirinha de transporte de crianças em van escolar antiga



PÁGINA 02

## PL 5864/16

### Crise na Receita Federal provoca onda de pedidos de demissão em Goiás

A mobilização ocorre em todo o País em respostas às dezenas de emendas que parlamentares fizeram no projeto de lei (PL) 5864/16 que originalmente tinha a finalidade de regulamentar o exercício da autoridade fiscal, mas corre o risco de até criar cargos políticos dentro da Receita Federal

PÁGINA 03

## EFEITO SUSPENSIVO

### Biomédicos são autorizados a realizarem procedimentos estéticos

PÁGINA 14

Moacyr Lopes Junior/Folhapress



SAÚDE

## Epidemias de zika e chikungunya serão mais fortes em 2017

“Em 2015, foram identificados 38 mil casos de zika e de chikungunya. Neste ano, o número subiu impressionantemente para 255 mil...”

...Como ainda não combatemos esses vírus da maneira adequada, uma epidemia ainda maior se anuncia para os próximos meses”

Rivaldo Venâncio, diretor regional da Fundação Oswaldo Cruz no Mato Grosso do Sul

PÁGINA 03

## Saúde abriu pregão para compra de repelentes

PÁGINA 03

## ARTICULAÇÃO

# José Eliton deixa Secretaria de Segurança Pública de Goiás

Lailson Damásio

O vice-governador José Eliton (PSDB) deixou a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás



**ROTA JURÍDICA** - O anúncio foi feito pelo próprio governador Marconi Perillo (PSDB).

Consta que o número dois do governo do estado vai se dedicar a articulação política e administrativa da gestão tucana junto aos prefeitos. Eliton estava no comando da pasta desde 24 de fevereiro de 2016.

José Eliton havia sido convidado pelo governador para assumir a Secretaria de Segurança Pública no dia 24 de fevereiro

deste ano, substituindo Joaquim Mesquita. A troca aconteceu dois dias após a morte da estudante Nathália Zucatelli, 18

anos, baleada ao sair de um cursinho pré-vestibular, no Setor Marista, em Goiânia.

## ATENTADO

Em setembro deste ano, José Eliton foi baleado durante uma careata política em Itumbiara, no sul goiano. O atentado provocou a morte do candidato à prefeitura da cidade José Gomes da Rocha (PTB), do cabo da Polícia Militar Vanilson João Pereira, e do autor do ataque, Gilberto Ferreira. A ação ainda deixou mais dois homens feridos.

## CONTRAN

# Suspensa exigência de cadeirinha de transporte de crianças em van escolar antiga

O Comitê Executivo do Conselho Nacional do Trânsito (Contran) decidiu suspender a exigência de dispositivo de segurança para o transporte de crianças com até 7 anos e meio em veículos escolares antigos. A resolução foi publicada no Diário Oficial da União.

De acordo com o texto, a decisão levou em conta dificuldades técnicas, econômicas e sociais para a adaptação dos veículos em circulação ao uso da cadeirinha e a baixa oferta no mercado de dispositivos de



retenção apropriados para veículos escolares dotados de cintos de segurança do tipo sub-abdominal (cinto de dois pontos).

Ainda segundo o Con-

tran, também foi levada em consideração a necessidade de realização de estudos complementares para avaliar a efetividade da adaptação dos sistemas

de retenção nos veículos já em circulação.

A resolução inicial do comitê, publicada em julho do ano passado, previa que, a partir de fevereiro deste ano, veículos de transporte escolar teriam que disponibilizar cadeirinhas para crianças de até 7 anos e meio de idade. Após uma série de protestos de donos de vans escolares contrários à resolução do Contran, no final de 2015, a fiscalização da norma foi adiada para janeiro de 2017.

## Plantão policial

## Goiás

PM desarticula quadrilhas que assaltaram e explodiram agências bancárias

Jota Euripedes



Ação integrada das polícias de GO, BA e TO prende assaltantes a caminho de Porto Seguro. Polícia Militar também intercepta grupo que se preparava para explodir banco em Aparecida de Goiânia.

A Polícia Militar apresentou, no dia 28/11, dois casos envolvendo assalto e explosão a agências bancárias na região Metropolitana de Goiânia. Na primeira ocorrência, o grupo é suspeito de cometer assalto na Praça da Bíblia, em Goiânia, que ocorreu em 22/11. De acordo com a PM, os criminosos fizeram um servidor da instituição de refém e o obrigou a realizar retiradas, sem chamar atenção de terceiros, crime conhecido como "sapatinho". A troca de informações entre a PM de Goiás e as Polícias Militar do Estado da Bahia, Civil do Tocantins, Rodoviária Federal e PF foi fundamental para efetuar a prisão

deste grupo. "Esta é uma premissa do Pacto Interestadual de Segurança Integrada que desenvolve a ação conjunta entre diversas forças policiais do país", analisa o comandante da Polícia Militar, coronel Divino Alves.

Para o vice-governador e titular da SSPAP, José Eliton, que é o presidente do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, a cooperação entre os estados para o combate ao crime organizado potencializa a atuação das forças policiais, resultando no desmantelamento de diversas quadrilhas que se organizam para o tráfico de drogas, contrabando de armas, roubo de cargas, de veículos e assaltos a bancos. O outro caso ocorreu quando um grupo de criminosos foi desarticulado no momento em que se preparava para explodir uma agência bancária que fica na Avenida Rio Verde, em Aparecida de Goiânia.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

## SAÚDE

# Epidemias de zika e chikungunya serão mais fortes em 2017

**Segundo Rivaldo Venâncio o número de casos este ano já subiu significativamente em relação ao ano passado**

DA REDAÇÃO COM ABR - Ao participar do 2º Seminário Dengue, Chikungunya e Zika: Desafios na Atenção à Saúde na Chikungunya, no auditório da Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp/Fiocruz), em Mangueiras, no Rio, o diretor regional da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no Mato Grosso do Sul, Rivaldo Venâncio, disse que epidemias das doenças zika e chikungunya, ambas transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, serão ainda maiores no verão de 2016/2017 do que foram na última temporada.

Segundo o pesquisador, que é especialista em medicina tropical, o número de casos este ano já subiu significativamente em relação ao

Divulgação



ano passado.

“Em 2015, foram identificados 38 mil casos de zika e de chikungunya. Neste ano, o número subiu impressionantemente para 255 mil. Só o estado do Rio já teve mais de 15 mil casos da doença até o mês de outubro. Claro que durante os meses em que o calor foi menor e com menos chuvas, a velocidade da transmissão diminuiu, mas agora estamos prestes a entrar no verão. E com ele, voltam as altas temperaturas e as chuvas intensas, que são condições mais do que

ideais para a proliferação da doença. Como ainda não combatemos esses vírus da maneira adequada, uma epidemia ainda maior se anuncia para os próximos meses”, disse.

O objetivo do encontro é discutir uma proposta para capacitação de profissionais da área de saúde na abordagem das três doenças. Venâncio disse que os profissionais de saúde, embora sejam capacitados, precisam de uma atualização em seus conhecimentos para saber lidar melhor com este cenário de novas doenças.

De acordo com Venâncio, a transmissão da febre do Mayaro, doença infecciosa aguda causada por vírus, que provoca sintomas semelhantes aos da chikungunya, pelo *Aedes aegypti* ainda não pode ser confirmada. O pesquisador explicou que o vírus é transmitido majoritariamente por mosquitos silvestres, conhecidos como *Haemagogus*.

“Isto é, de áreas rurais, de matas e etc. O que houve foi que, em estudos preliminares, foi constatado um potencial do *Aedes* como vetor do vírus. Esses estudos ainda precisam passar por aprofundamento. A preocupação é com o que chamamos de tríplex epidemia: dengue, zika e chikungunya. Claro que o Rio de Janeiro, por ter a peculiaridade de possuir uma fatia da Mata Atlântica, misturada ao seu espaço urbano, poderia apresentar a presença do *Haemagogus*, mas isso é algo que também precisa ser analisado com maior cuidado”, afirmou o diretor.

## PREVENINDO

## Saúde abriu pregão para compra de repelentes

O Ministério da Saúde abriu pregão que vai definir a empresa fornecedora de repelentes para gestantes do programa Bolsa Família. A previsão indica que a compra beneficie 484 mil grávidas em situação de vulnerabilidade no âmbito do Plano de Enfrentamento ao *Aedes aegypti* e à Microcefalia.

Podem participar do processo empresas que estiverem previamente credenciadas no Siste-

ma de Cadastramento Unificado de Fornecedores, por meio da página [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Além disso, os interessados devem encaminhar a proposta de preço por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, às 9h.

### MENOR PREÇO

A empresa com a menor proposta de preço e, portanto, vencedora

do processo eletrônico deverá distribuir o produto em até 15 dias após assinatura de contrato com o ministério. Os produtos podem ser fornecidos em forma de gel, loção, aerossol ou spray e devem oferecer, no mínimo, quatro horas de repelência. Serão adquiridas 3 bilhões de horas de proteção.

De acordo com o governo, a oferta do produto será realizada por

meio do Programa de Prevenção e Proteção Individual de Gestantes contra o *Aedes aegypti*, que envolve o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, a quem caberá o crédito extraordinário de R\$ 300 milhões.

O edital do pregão para compra de repelentes foi publicado no último dia 21 no Diário Oficial da União.

PAULA LABOISSIÈRE/ABR

## PL 5864/16

## Crise na Receita Federal provoca onda de pedidos de demissão em Goiás

Vinte e cinco auditores fiscais já entregaram seus cargos em Goiás motivados pela crise na Receita Federal. A mobilização ocorre em todo o País em resposta às dezenas de emendas que parlamentares fizeram no projeto de lei (PL) 5864/16 que originalmente tinha a finalidade de regulamentar o exercício da autoridade fiscal, mas corre o risco de até criar cargos políticos dentro da Receita Federal. Os auditores alertam que essas medidas poderiam até colocar em cheque fiscalizações e operações como a Lava Jato.

Manifestações dos auditores fiscais já ocorrem em todo o País, inclusive com paralisações e operações em portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados.

Depois de mais de um ano de negociações e profunda análise pelo Poder Executivo, o projeto de lei (PL) 5864/16 foi encaminhado ao Congresso Nacional em março de 2016, quando se intensificou a mobilização. O presidente da Delegacia Sindical de Goiânia do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, José Carlos da Silva lembra que a finalidade principal do projeto é regulamentar o exercício da autoridade fiscal, que se encontra definida de forma esparsa em diversas leis, como uma competência do auditor fiscal, bem como estabelecer determinadas prerrogativas para dar a segurança jurídica e a independência necessárias aos auditores para fiscalizar e investigar sem interferências políticas.

“Contrariando toda a lógica do profundo e exaustivo debate ocorrido

entre o Poder Executivo e a categoria dos auditores fiscais, o relator do Projeto de Lei (PL 5864/2016) na Câmara dos Deputados, deputado Wellington Roberto (PR-PB), resolveu fazer um relatório que desfigurava totalmente o projeto encaminhado pelo governo, invadindo inclusive a competência constitucional de iniciativa privativa do Poder Executivo em relação a projetos de lei que versem sobre a sua organização administrativa”, afirma o presidente.

O relatório apresentado pelo deputado desestrutura a Receita Federal e subverte totalmente o espírito do projeto de lei encaminhado pelo Executivo ao mitigar a condição da autoridade fiscal do auditor e conceder prerrogativas funcionais indistintamente a todos os servidores, inclusive àqueles que não decidem, não julgam, não fiscalizam e, portanto, não necessitam de garantias especiais.

“A permanecer essa confusão do exercício de autoridade, atribuições e prerrogativas promovidas pelo relatório do deputado, a Receita Federal se desorganizará de tal forma que se tornará um órgão desprovido de hierarquia funcional, tornando-a presa fácil para tentativas de tomada do seu controle por pessoas estranhas a seus quadros, além disso, uma crise sem precedentes será instaurada na administração tributária, com mais reflexos negativos à arrecadação federal e, conseqüentemente, às finanças públicas dos municípios e estados brasileiros, tendo em vista os repasses constitucionais dos tributos federais a esses entes”, diz José Carlos da Silva. ROTA JURÍDICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CESAR  
BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 107.054.056-05.  
REQUERIMENTO Nº 45897**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 107.054.056-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-15 DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-15 DA QUADRA 90 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.935 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.475,90 ( três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DE CRISTIANE GOMES NETA CARRILHO, CPF:  
027.842.421-02 E ROGERIO CARRILHO  
DA ROCHA MENDES, CPF: 001.290.691-32.  
REQUERIMENTO Nº 54653**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANE GOMES NETA CARRILHO, CPF: 027.842.421-02 e ROGERIO CARRILHO DA ROCHA MENDES, CPF: 001.290.691-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.635 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.522,04 ( um mil quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MURILO HENRIQUE  
DA ROCHA FERREIRA, CPF: 039.731.041-23.  
REQUERIMENTO Nº 53531**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MURILO HENRIQUE DA ROCHA FERREIRA, CPF: 039.731.041-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL SANTA LUZIA I, LOTE 03, DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL SANTA LUZIA I, LOTE 03, DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.867,11 ( um mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM FERREIRA  
RAMOS, CPF: 006.610.421-11.  
REQUERIMENTO Nº 54674**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM FERREIRA RAMOS, CPF: 006.610.421-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL LUAR DO SERTÃO, LOTE 09 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.932 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.674,38 ( seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOMINGOS ALVES  
DE ALMEIDA, CPF: 031.056.933-86.  
REQUERIMENTO Nº 54640**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA, CPF: 031.056.933-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-A DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-A DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.413 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.548,24 ( três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADENILTON FARIA  
DE SOUZA, CPF: 015.808.451-93.  
REQUERIMENTO Nº 55100**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADENILTON FARIA DE SOUZA, CPF: 015.808.451-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 101, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL I, LOTE 04 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 101, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL I, LOTE 04 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA 16 LOTE 09, JARDIM RECANTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.715 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.196,72 ( seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE ALVES DA  
SILVA, CPF: 776.281.521-04.  
REQUERIMENTO Nº 54644**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE ALVES DA SILVA, CPF: 776.281.521-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07A-8 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07A-8 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.331 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.114,19 ( dois mil cento e quatorze reais e dezoito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOCILDA SOARES  
DA SILVA, CPF: 007.882.163-09.  
REQUERIMENTO Nº 55041**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOCILDA SOARES DA SILVA, CPF: 007.882.163-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 14 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 14 CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.723 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.936,88 ( um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISANGELA  
MACHADO CERQUEIRA, CPF: 033.548.803-09.**  
**REQUERIMENTO Nº 54687**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISANGELA MACHADO CERQUEIRA, CPF: 033.548.803-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 46.605 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.552,94 ( seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO  
NASCIMENTO BARROS, CPF: 930.467.233-34.**  
**REQUERIMENTO Nº 54722**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO NASCIMENTO BARROS, CPF: 930.467.233-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL BRASILEIRO, LOTE 08 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL BRASILEIRO, LOTE 08 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 47.919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.656,72 ( sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAYANE SYMARA  
MENDES DA SILVA, CPF: 786.322.262-15.**  
**REQUERIMENTO Nº 54689**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAYANE SYMARA MENDES DA SILVA, CPF: 786.322.262-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14-H DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14-H DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 33.212 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.038,81 ( dois mil trinta e oito reais e oitenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ALLYPSON  
DO REGO LIMA, CPF: 034.224.321-75.**  
**REQUERIMENTO Nº 54733**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ALLYPSON DO REGO LIMA, CPF: 034.224.321-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-Q DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-Q DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 32.832 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.891,67 ( um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDEMAR LUIZ  
SARMENTO, CPF: 011.854.844-18.**  
**REQUERIMENTO Nº 54700**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDEMAR LUIZ SARMENTO, CPF: 011.854.844-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 22, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 22, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 46.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.224,60 ( seis mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANNE  
LIMA ROSA, CPF: 700.654.031-34.**  
**REQUERIMENTO Nº 54732**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANNE LIMA ROSA, CPF: 700.654.031-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SOLUÇÃO RESIDENCE, LOTE 14A-3 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 44.591 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.126,90 ( dezessete mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON  
VAZ ROSA, CPF: 222.059.001-10.**  
**REQUERIMENTO Nº 54708**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILSON VAZ ROSA, CPF: 222.059.001-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 48.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.840,79 ( sete mil oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

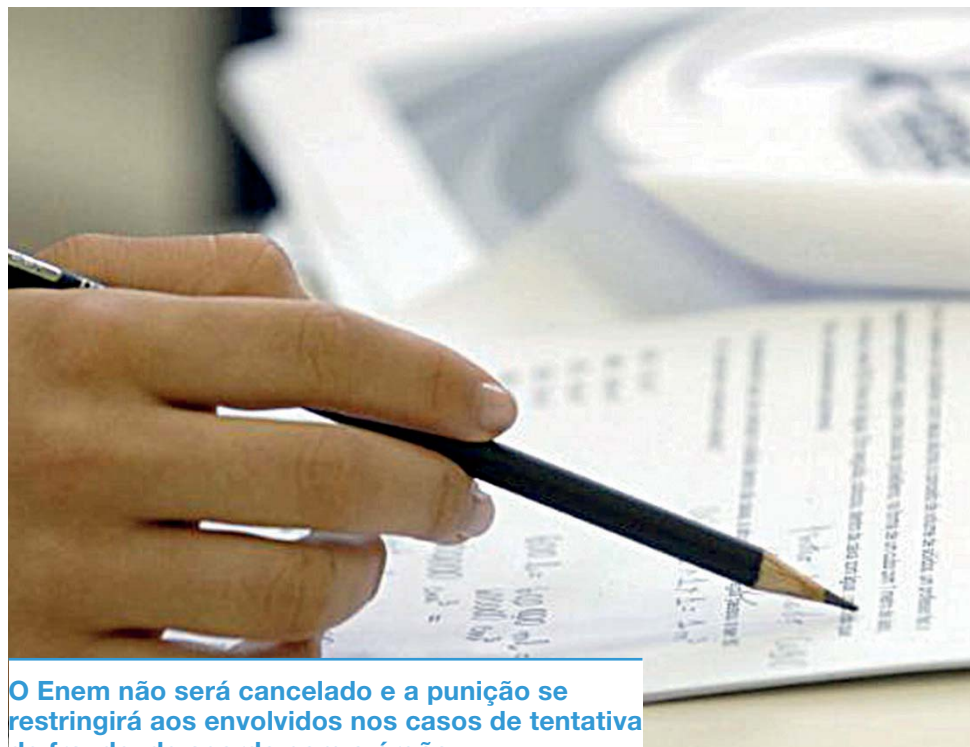
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA  
CRISTINA DE ALCANTARA, CPF: 036.009.651-40.**  
**REQUERIMENTO Nº 54728**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRA CRISTINA DE ALCANTARA, CPF: 036.009.651-40, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I QD 128 LT 32A NR 32 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I QD 128 LT 32A NR 32 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73800000 R I QD 128 LT 32A NR32 A ST NORDESTE FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula n.º 53.165, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.782,72 ( um mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

## EDUCAÇÃO

# Inep diz que não vai cancelar Enem 2016 e que investigações não estão concluídas



O Enem não será cancelado e a punição se restringirá aos envolvidos nos casos de tentativa de fraude, de acordo com o órgão

**MARIANA TOKARNIA/ABR**  
- Após declaração o Ministério Público Federal no Ceará (MPF-CE) de que houve vazamento nas provas do Exame Nacional do Ensino Mé-

dio (Enem) deste ano, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) afirma que o exame “foi realizado com segurança para mais de 5,8

milhões de estudantes nos dias 5 e 6 de novembro de 2016”. O Enem não será cancelado e a punição se restringirá aos envolvidos nos casos de tentativa de fraude, de acordo com o órgão.

Em nota, o Inep, autarquia do Ministério da Educação (MEC) responsável pela aplicação do Enem, diz que a investigação da Polícia Federal ainda está em curso e em caráter sigiloso. “Ao contrário do que informou o procurador Oscar Costa Filho, do Ministério Público do Ceará, o inquérito não foi concluído”, diz.

Segundo o Inep, os casos de tentativa de fraude identificados estão sob investigação e delimitarão a responsabilidade dos envolvidos. “Não há indício de vazamento de gabarito oficial. Como é de conhecimento público, a Polícia Federal já efetuou prisões de envolvidos na tentativa de fraude e o Inep já os excluiu do exame”.

O MPF divulgou nota na qual diz que as provas do primeiro e do segundo dia do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), além da prova da redação, vazaram

para pelo menos dois candidatos antes do início do teste.

Os dois candidatos foram presos, um em Minas Gerais e outro no Maranhão. Ambos receberam exatamente as mesmas fotografias com gabaritos das provas, porém, de intermediários diferentes, “deixando claro que a origem do vazamento é a mesma”.

O Inep também afirma que as operações deflagradas no dia 6 de

novembro são reflexo da ação conjunta com a Polícia Federal e que trabalham em parceria para garantir a segurança e a lisura do certame. A autarquia “reitera o empenho de colaborar com a Polícia Federal para apurar os fatos, garantindo que não haja prejuízo aos participantes do Enem 2016”.

Por meio da assessoria de imprensa, a PF diz que não irá se manifestar sobre o caso.



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Convocação Pública 008/LCSP/CSSP/2016. Objeto resumido: “Convocação Pública de Leiloeiro Público Oficial para a realização, no âmbito da INFRAERO, de leilão para a venda de Bens Patrimoniais da INFRAERO e da UNIÃO, nas Dependências Vinculadas ao Centro de Suporte Técnico Administrativo de São Paulo”. Informações: Coordenação de Finanças – ADSP-3, Tel.: (0xx11)5033-3794 ou [licitasp.cnsp@infraero.gov.br](mailto:licitasp.cnsp@infraero.gov.br).

Doralice Fagundes da Silva,  
Coordenadora de Licitações, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:CCB VL R\$ 1.386,30 C/ARIANE DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE BANCO J SAFRA S/A;CCB VL R\$ 5.672,40 C/JOSE NILTON DA APARECIDA GOMES, EM FV DE SUL FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS;CCB VL R\$ 2.571,45 C/VANDA ALVES BARBOSA, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;CHQ VL R\$ 55.000,00 C/EGLOG COMMODITIES E LOGISTICA, EM FV DE GANDINI AUTOMOVEIS LT C/HSBC;DSS VL R\$ 1.111,12 C/MAIS TRANSPORTES LOGISTICA E REPRESENTACOES LT ME, EM FV DE ANHANGUERA COMERCIO E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 2.442,36 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COVOLAN IND;DMI VL R\$ 200,00 C/CRISTINA GRACIANO GUERRA, EM FV DE VITOR POCOS ARTESIANOS LT EP;DMI VL R\$ 2.367,73 C/MARI COM E IND DE PROD DO VEST LT, EM FV DE SANTANA TEXTIL S/A EM RECUPERACAO JUDIC;DMI VL R\$ 153,15 C/BORGES E OLIVEIRA PROD. FARM. LT -ME, EM FV DE UTILDROGAS DISTR PROD FAR LT;DMI VL R\$ 278,40 C/VICENTE DE PAULO NUNES, EM FV DE ALUMINA ESQUADRIA METALICA LT;DMI VL R\$ 1.534,79 C/MARIA JOSE DE JESUS NEVES CAVALCANTE, EM FV DE RAY X COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 179,62 C/MACEDO E MACEDO ALIMENTOS LT ME, EM FV DE ELASA ELO ALIMENTACAO;CHQ VL R\$ 950,00 C/CLAUDINON PEREIRA SANTANA, EM FV DE CARLOS WAGNER DOS SANTOS C/SICREDI;DMI VL R\$ 202,87 C/ARTE Y COR COM. DE PRESENTE E, EM FV DE COBRA COM MAT ELETRONICOS LT;DMI VL R\$ 795,29 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE SISTEMA PLANALTO DIST TRATORES;DMI VL R\$ 880,13 C/DOKMOS IND E DIST COSMETICOS L, EM FV DE SARFAM IND COM E IMP LT;DMI VL R\$ 2.467,67 C/VILLE GASPACIA ROUPAS LT EPP, EM FV DE CLJ COM DE CONFECOES LT;DMI VL R\$ 6.268,42 C/ALESSANDRO GEMUS OLINTO, EM FV DE AGROFLORES GOIANIA LT EPP;DMI VL R\$ 165,50 C/FABIANO AUGUSTO NUNES PINTO 927902831, EM FV DE DIVIART COMERCIO DE DIVISORIAS E FORROS LT;DMI VL R\$ 285,35 C/PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EM FV DE NEXTRON IND E COMERCIO LT;DMI VL R\$ 475,63 C/JEREMIAS CATARINO DA SILVA JUNIOR, EM FV DE SCM GROUP TECMATC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.814,45 C/VILA NOVA FUTEBOL CLUB, EM FV DE SB MATERIAIS ESPORTIVOS LT;DMI VL R\$ 2.950,00 C/ANDERSON GONCALVES DE PAULA, EM FV DE TURBO K COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI -;DMI VL R\$ 60,00 C/ENGIL ENGENHARIA E IND LT, EM FV DE CENTRO AUTOMOTIVO REIS LT ME;DMI VL R\$ 191,66 C/WELLINGTDA DO PRADO, EM FV DE LEONARDO DA PAIXAO 7914071815;DMI VL R\$ 890,00 C/JL2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT-ME, EM FV DE TENAX PRE MOLDADOS CONT E COM LT;NP VL R\$ 400,00 C/DOUGLAS DE CASTRO FERREIRA, EM FV DE EPAMINONDAS P SILVA;DMI VL R\$ 271,53 C/ALCIDES GIOLO JUNIOR, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DSS VL R\$ 1.111,11 C/MAIS TRANSPORTES LOGISTICA E RERESENTACOES LT ME, EM FV DE ANHANGUERA COMERCIO E SERVICOS LT;DSS VL R\$ 1.111,11 C/MAIS TRANSPORTES LOGISTICA E RERESENTACOES LT ME, EM FV DE ANHANGUERA COMERCIO E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 600,00 C/DARCIZO MARCELO DA SILVA, EM FV DE MARCOS MACEDO NEVES;DMI VL R\$ 950,38 C/LA VIDA IND. E COM. LT ME, EM FV DE PROCAD SOFTWARES S.A.;DMI VL R\$ 2.110,33 C/RIFESTA IND. COM. DE EMB. ESPECIAIS E, EM FV DE EVAFAST IND E COMERCIO LT EPP;DMI VL R\$ 17.900,00 C/FRIGORIFICO FRIGOFORTE LT ME., EM FV DE FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA;DMI VL R\$ 2.220,18 C/RIFESTA IND E COMERCIO, EM FV DE BPG COMERCIO IMP.EXP.LT;DMI VL R\$ 1.784,05 C/RIFESTA IND. E COM. DE EMB. ESPECIAIS, EM FV DE MINIPLAY IND COM PLASTICOS LT;DMI VL R\$ 666,50 C/PAULO HENRIQUE LINO MAMEDE, EM FV DE CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI-ME;DMI VL R\$ 373,00 C/CCMAISDO CONSTRUTORA EIRELI ME, EM FV DE J L TUBOS CONEXOES;DMI VL R\$ 367,00 C/ALESSANDRA WANESSA GISSONY PIRES, EM FV DE BURITI ODONTOLOGIA LTA ME;DMI VL R\$ 1.801,80 C/BJJ AGROPECUARIA LT, EM FV DE AEROPOSTO PALMAS LT;DMI VL R\$ 464,82 C/THAYANNE TEIXEIRA CAMPOS, EM FV DE TRIBO COMERCIO DE CALCADOS LT ME;CAF VL R\$ 1.340,32 C/CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT;DMI VL R\$ 326,12 C/LUIS PAULO BATISTA ALVES, EM FV DE PANIFICADORA NEDPAN LT ME;DMI VL R\$ 340,00 C/ELSON FABIANO O QUEIROZ DAVID, EM FV DE PRM COM DE FERRAGENS LT ME;DMI VL R\$ 918,45 C/LOGUS COM DE ROUPAS LT ME, EM FV DE SKS CONFECOES LT;DSI VL R\$ 360,00 C/DAVI PEREIRA LOPES, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LTA ME;DSI VL R\$ 500,00 C/NILZA TAVARES DE LIMA, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LTA ME;DMI VL R\$ 84,00 C/DALVA SANTOS DUARTE, EM FV DE MICHEL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LT;DMI VL R\$ 225,99 C/MAURO ARRAYS GRANGEIRO FILHO, EM FV DE INSTITUTO VERAS EIRELI ME;DMI VL R\$ 12.607,84 C/G R V DE OLIVEIRA ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LT;DMI VL R\$ 719,00 C/EDER VICTOR DE SOUSA E SILVA, EM FV DE FORRACO DISTRIBUIDORA DE FORROS E ACO LT;DMI VL R\$ 2.273,33 C/RODRIGO GOMES ALVES, EM FV DE AGROQUIMA PRODS AGROPECUARIOS LT;DMI VL R\$ 385,00 C/BARROS & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;DMI VL R\$ 1.251,62 C/RIFESTA IND E COM DE EMBALAGENS ESPECIAL, EM FV DE STRAWPLAST;DMI VL R\$ 337,47 C/CINTIA FERREIRA CIRIACO, EM FV DE OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LT;DMI VL R\$ 16.012,55 C/M M CUNHA E CIA LT, EM FV DE GOIAS AVIACAO;DMI VL R\$ 618,96 C/FLAVIO WESLEY VIEIRA DE MOURA, EM FV DE P H MARMORES E GRANITOS EIRELI;DMI VL R\$ 705,88 C/GRUPO-03 CONSTRUCOES DE CONFECOES LT, EM FV DE RADICAL STYLE IND E COMERCIO DE CO;DMI VL R\$ 601,39 C/VITALMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, EM FV DE DIPROMED COM E IMP LT;DMI VL R\$ 387,91 C/LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA, EM FV DE AJEL MATERIAIS;DMI VL R\$ 350,00 C/JOHNATHAN TRINDE FERNANDES, EM FV DE CENTRAL GRAFICA E EDITORA LT;DMI VL R\$ 396,00 C/PAPELARIABRASIL OFFICE DISTRIBUIDOR E, EM FV DE NOVA EMBALAGEM LT;DMI VL R\$ 534,00 C/REOBOTE AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LT, EM FV DE CENTRO AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA EIRELI EP;DMI VL R\$ 734,14 C/CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS LT, EM FV DE IBF IND BRASILEIRA DE FILMES S.A.;DMI VL R\$ 1.331,66 C/ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, EM FV DE W G DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS PARA VE;DMI VL R\$ 3.727,16 C/RIFESTA IND COM ENBALAGENS ESPECIAIS, EM FV DE MAXTATAME COMERCIO EIRELI EPP;DMI VL R\$ 10.000,00 C/HSI INCORPORADORA, EM FV DE CENTROESTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LT;DMI VL R\$ 20.540,41 C/TRANSBRASILIANA CONCESSION.RODOVIA, EM FV DE PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA;DMI VL R\$ 1.870,00 C/IRINEU JACOB DE OLIVEIRA, EM FV DE CAMPO RACOES LT;DMI VL R\$ 489,70 C/ESTYLOA TEXTIL LT-ME, EM FV DE ROCABELLA TRADING.IMPE EXPLT;DMI VL R\$ 567,29 C/VITALMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, EM FV DE DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LT;DMI VL R\$ 107,80 C/LAM COM BICICLETAS E PECAS EIRIELE ME, EM FV DE ROSANIO ALEX DE OLIVEIRA;DMI VL R\$ 730,23 C/LOGUS COMERCIO DE ROUPAS LT, EM FV DE SKS CONFECOES LT;DMI VL R\$ 1.000,23 C/CSW COMERCIO DE ROUPAS LT, EM FV DE SKS CONFECOES LT;DMI VL R\$ 5.302,82 C/RIFESTA IND E COMERCIO D, EM FV DE VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LT;NP VL R\$ 440,00 C/MARCOS VENANCIO DE SOUSA, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL “GAZETA” E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 30 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

HD Hércules Dias ■

### Nada tradicional

Um completo caos. Não teria palavra melhor para descrever os acontecimentos e reviravoltas que acompanharam 2016. Só neste ano presenciamos intensas brigas políticas pelo impeachment da presidente, emocionamos com o Oscar do ator Leo DiCaprio, desacreditamos no amor com o rompimento de Fátima Bernardes e William Bonner, choramos com a perda de Elke Maravilha, David Bowie, Prince e Domingos Montagner e nos chocamos com a vitória de Donald Trump, para dizer o mínimo.

### Reveillon Caos

Em um ano que a vida surpreendeu em todos os aspectos, nada melhor que finalizar 2016 – ou iniciar 2017 – com uma festa caótica que promete fechar com chave de ouro este período de reverterio. É neste sentido que surgiu a ideia de produzir um réveillon com um tema que definisse 2016 nos seus detalhes. O Réveillon Caos, em sua primeira edição, chega a Goiânia para terminar de abalar as estruturas e promover uma festa acessível e divertida para o público.

### Kadoche Eventos

A festa, que conta com três ambientes – pista de dança, salão e lounge em um terraço com vista incrível –, acontece na Kadoche Eventos, e foi idealizada por um grupo de amigos em busca de boas opções para virar o ano com estilo sem gastar uma quantidade exorbitante. Os interessados já podem adquirir os ingressos na Ambiente Skate Shop do Setor Bueno, ou através do Symply.

### O que beber e comer

O Réveillon Caos segue uma proposta mais alternativa, com open bar que inclui Heineken, Catuaba Selvagem, vodca com suco, refri e água. Além destas, a festa traz ainda um drink surpresa, produzido pela goiana e já queridinha Fiu-Fiu. O cardápio inclui petiscos como mini sanduíches, mini pizzas e mini coxinhas.

### Sustentabilidade

Votorantim Cimentos foi reconhecida pela primeira vez como empresa destaque do setor Materiais de Construção no Guia Exame de Sustentabilidade 2016, em um evento realizado na noite de segunda-feira 28, em São Paulo.

### “Quality Brazil”

A Meliá Hotels International Brasil acaba de receber o Prêmio Top of Quality Brazil pela excelência e qualidade nos serviços e produtos oferecidos aos seus clientes. A ação, promovida pela Cia Nacional de Eventos & Pesquisas, é considerada uma das premiações mais almeçadas no cenário nacional.

## Amigos e Negócios, em Campo Grande



Fotos: Arquivo HD

Rose, Amaline Gusman (de Vilha Velha/ES), Miguel Palácios e Neide Rodrigues



Washington Sanches e sua mulher Noêmia, com o jornalista baiano Marcello Fontes

## Em Goiânia



Wanira Mendonça Godoi e Daniela Vazquez, numa tarde de bate-papo agradável



Encontro de quatro mulheres maravilhosas da alta roda goianiense: Ione Mendonça de Melo, Maria Alkina Alves Meneses, Onaide Santillo e Thereza Helena Cirne Cunha

**GOSPEL HD**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

**1#**  
DA INTERNET

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?**  
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

**TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?**

**EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL**

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

**FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO**

- Até 90% do valor do veículo
- Até 60 meses para pagar
- Carência de até 45 dias
- Condições comerciais exclusivas
- Assessoria completa
- Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019  
[62]99399-6590 [62]98598-3648

## Scheila Carvalho *exibe músculos e chama atenção em academia*

Se no passado ela era considerada um dos maiores símbolos sexuais do país graças ao seu trabalho como dançarina no grupo É o Tchan, hoje em dia, Scheila Carvalho ainda se destaca por conta da sua beleza e boa forma física. A mineira de 43 anos de idade apareceu na academia em um registro divulgado nas redes sociais. De costas ou de lado, a famosa exibiu as curvas e o corpo musculoso, resultados de treinos diários de musculação, dança e uma

alimentação bastante regrada. “Força na peruca e bora treinar que o verão chegou”, legendou ela no Instagram. Como de costume, a beldade conquistou muitos elogios dos fãs que sempre ressaltam o corpão dela. “Você está cada dia mais incrível. Parabéns por esse corpo lindo”, comentou uma seguidora.

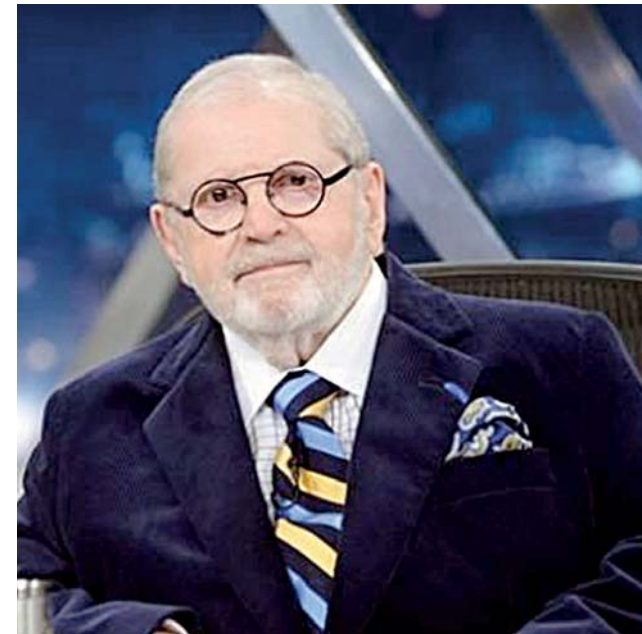
Em algumas entrevistas, Scheila Carvalho explicou que não tem muito segredo para manter a saúde sempre em dia. Segundo ela, beber bas-



tante líquido, evitar carboidratos, doces, refrigerantes e álcool, além de se dedicar a algumas ati-

vidades físicas, são atitudes que deixam qualquer um bem e satisfeito com o espelho.

## Jô Soares *desiste de Silvio Santos e escolhe seu último entrevistado na Globo*



Depois de tentar convencer Silvio Santos a ser o último entrevistado do “Programa do Jô”, que está em sua temporada final na Globo, Jô Soares desistiu do dono do SBT e escolheu quem será o derradeiro convidado do talk-show, que está no ar na emissora desde 2000.

O escritor e cartunista Ziraldo, de 84 anos, será a última a pessoa a dar entrevista a Jô Soares

no programa que vai ao ar no dia 16 de dezembro, e encerrará a estadia do apresentador na Rede Globo.

Para substituir o horário que o “Programa do Jô” deixará vago na grade de programação da Globo, a emissora dará um talk-show diário a Pedro Bial que, por conta do novo programa, deixou o comando do “Big Brother Brasil” para Tiago Leifert.

## O dia em que Galvão Bueno *se superou (para o bem)*

Não tenho a menor paciência com as narrações de Galvão Bueno. Seu estilo maneirista, o excesso de opinião sobre qualquer esporte que narre, a verbosidade, a mania de proteger os amigos mesmo quando estes estão jogando pessimamente, tudo isso me faz mudar de canal rapidamente quando ouço sua voz em uma transmissão esportiva. Dito isto, vamos aos fatos: no trágico dia de ontem Galvão mostrou que pode ser um chato, mas é um daqueles profissionais que mostram suas virtudes nas horas críticas.

Ontem Galvão ficou no ar das primeiras horas da manhã até o encerramento do ‘Jornal Nacional’, excepcionalmente às 22h. Logo cedo, no ‘Encontro com Fátima Bernardes’, se emocionou e chorou, disse não sentir mais vontade de narrar jogos este ano. A despeito de qualquer coisa, Galvão nunca pa-



receu o tipo de pessoa que finge sentimentos (às vezes talvez pelo excesso deles).

Poderia ter se retirado depois do programa, o que seria compreensível. No entanto, ficou firme no ar, ajudando a tocar a programação ao vivo da Globo. Nessas horas a experiência conta. E até os críticos mais ferozes da emissora devem reconhecer que a cobertura

jornalística foi de primeira linha (enquanto isso, Sônia Abrão mostrava um vidente que teria previsto a tragédia em março, mas essa é outra história).

E depois de exaustivas horas de cobertura, o narrador, que – sempre bom lembrar – já não é mais um menino, ainda aguentou as pontas durante as duas horas de ‘Jornal Nacional’. Ao final, puxou a homenagem com toda a

redação do jornalístico – um raríssimo momento da TV brasileira.

Não mudo minha opinião sobre Galvão enquanto Narrador, mas ontem, na “hora mais escura”, ele mostrou-se um daqueles sargentos/personagens dos filmes de guerra, que levam o pelotão adiante e salvam a batalha quando tudo parece ruir na trincheira. Há que se admirar tal virtude.



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR <sup>R\$</sup> 0,04  
CUSTO BENEFÍCIO  
A PARTIR DE

62 3920-1235  
62 9256-4933



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSNI FERREIRA DOS  
ANJOS, CPF: 089.983.284-96.**  
**REQUERIMENTO Nº 54736**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSNI FERREIRA DOS ANJOS, CPF: 089.983.284-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34-A DA QUADRA 27, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34-A DA QUADRA 27, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.319 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.716,35 ( um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VERA  
LUCIA ALVES, CPF: 878.781.861-20.**  
**REQUERIMENTO Nº 54738**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VERA LUCIA ALVES, CPF: 878.781.861-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL NELI RAMALHO, LOTE 38, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL NELI RAMALHO, LOTE 38, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.806 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.946,68 ( sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAMES DE MOURA  
COELHO, CPF: 007.524.531-06.**  
**REQUERIMENTO Nº 54739**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAMES DE MOURA COELHO, CPF: 007.524.531-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.723 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.285,22 ( cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBERTO FERNANDES  
DE JESUS, CPF: 822.825.361-34.**  
**REQUERIMENTO Nº 54741**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILBERTO FERNANDES DE JESUS, CPF: 822.825.361-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1-45 DA QUADRA 126 CONJUNTO B MODULO B, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1-45 DA QUADRA 126 CONJUNTO B MODULO B, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.850 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.788,95 ( um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAILSON AZEVEDO  
DOS SANTOS, CPF: 005.587.053-83.**  
**REQUERIMENTO Nº 54756**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAILSON AZEVEDO DOS SANTOS, CPF: 005.587.053-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 53 DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 53 DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.074,00 ( oito mil e setenta e quatro reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERIO MOREIRA  
DO NASCIMENTO, CPF: 044.429.783-95.**  
**REQUERIMENTO Nº 54763**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERIO MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 044.429.783-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL CARLOS HENRIQUE ELLER I, LOTE 08-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL CARLOS HENRIQUE ELLER I, LOTE 08-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.341 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.314,98 ( oito mil trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARDOSO  
DOS SANTOS, CPF: 694.893.271-15.**  
**REQUERIMENTO Nº 54798**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 694.893.271-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.808 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.102,84 ( três mil cento e dois reais e oitenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZABETE PEREIRA  
DA SILVA, CPF: 449.674.623-91.**  
**REQUERIMENTO Nº 54902**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, CPF: 449.674.623-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33, DA QUADRA 07, JARDIM DA BARRAGEM V- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33, DA QUADRA 07, JARDIM DA BARRAGEM V- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.241 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.363,52 ( seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO  
DAS CHAGAS DO NASCIMENTO  
FILHO, CPF: 693.662.761-72.  
REQUERIMENTO Nº 54903**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 693.662.761-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, LOTE 25 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, LOTE 25 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.702 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.355,37 ( sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELSON DE ALMEIDA  
LIMA, CPF: 399.699.831-72.  
REQUERIMENTO Nº 54932**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELSON DE ALMEIDA LIMA, CPF: 399.699.831-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27-I DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27-I DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.987 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.882,00 ( treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA  
ALVES ROSA, CPF: 224.096.531-20.  
REQUERIMENTO Nº 54909**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERA ALVES ROSA, CPF: 224.096.531-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.186, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.825,70 ( um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA RAFAEL  
DE SOUSA, CPF: 805.847.721-49 E MANOEL  
RAFAEL DE SOUSA, CPF: 937.015.351-91.  
REQUERIMENTO Nº 54956**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA RAFAEL DE SOUSA, CPF: 805.847.721-49 e MANOEL RAFAEL DE SOUSA, CPF: 937.015.351-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02A-5 DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02A-5 DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.550 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.541,96 ( um mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal  
(62) 3282-7409

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERVANE  
DOS SANTOS SILVA, CPF: 014.147.901-98.  
REQUERIMENTO Nº 54913**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERVANE DOS SANTOS SILVA, CPF: 014.147.901-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.028 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.918,02 ( um mil novecentos e dezoito reais e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO LINHARES  
CAVALCANTE, CPF: 005.025.901-65.  
REQUERIMENTO Nº 54958**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO LINHARES CAVALCANTE, CPF: 005.025.901-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA T, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA T, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.552 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.303,95 ( oito mil trezentos e três reais e noventa e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANANIAS SOARES  
DA FONSECA, CPF: 559.771.701-49.  
REQUERIMENTO Nº 54925**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANANIAS SOARES DA FONSECA, CPF: 559.771.701-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.820 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.655,44 ( um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SILVA SANTOS,  
CPF: 851.973.862-15 E ILAIS OLIVEIRA DA GAMA,  
CPF: 718.502.362-91.  
REQUERIMENTO Nº 54980**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SILVA SANTOS, CPF: 851.973.862-15 e ILAIS OLIVEIRA DA GAMA, CPF: 718.502.362-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05 DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05 DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.825 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.518,72 ( seis mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDERSON  
DE SOUZA DOS SANTOS.****CPF: 050.330.035-77 E VALTON DE SOUZA DOS  
SANTOS, CPF: 009.237.775-04 E LUIS HENRIQUE  
SOUZA DOS SANTOS, CPF: 053.558.201-31.****REQUERIMENTO Nº 54985**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDERSON DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 050.330.035-77 e VALTON DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 009.237.775-04 e LUIS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 053.558.201-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL CARAVELAS, LOTE 07 CONJUNTO A DA QUADRA 94, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL CARAVELAS, LOTE 07 CONJUNTO A DA QUADRA 94, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.636 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.895,15 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARCOS DA  
SILVA, CPF: 701.413.981-91 E JOSENILDE LECY  
DOS SANTOS SILVA, CPF: 033.541.091-06.****REQUERIMENTO Nº 54993**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO MARCOS DA SILVA, CPF: 701.413.981-91 e JOSENILDE LECY DOS SANTOS SILVA, CPF: 033.541.091-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.843 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.590,12 (dois mil quinhentos e noventa reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO BARBOZA  
DOS SANTOS, CPF: 659.918.345-04.****REQUERIMENTO Nº 55049**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO BARBOZA DOS SANTOS, CPF: 659.918.345-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 25, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 25, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.327 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.375,76 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO BRUNO  
DO NASCIMENTO, CPF: 965.659.501-72.****REQUERIMENTO Nº 55001**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO BRUNO DO NASCIMENTO, CPF: 965.659.501-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.463,55 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLORISVALDO  
FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20.****REQUERIMENTO Nº 55092**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLORISVALDO FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 16 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 16 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 13 CONJUNTO 13, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.907 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.192,69 (cinco mil cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUZANA FRANCISCA  
DE SOUSA, CPF: 970.753.293-91.****REQUERIMENTO Nº 55009**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUZANA FRANCISCA DE SOUSA, CPF: 970.753.293-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL PORANGATU, LOTE 03 DA QUADRA 94, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL PORANGATU, LOTE 03 DA QUADRA 94, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.053,24 (nove mil cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ HENRIQUE ALVES  
LEITAO, CPF: 036.754.491-14.****REQUERIMENTO Nº 54682**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ HENRIQUE ALVES LEITAO, CPF: 036.754.491-14, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 9 NR 9 QD 31 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808760, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 9 NR 9 QD 31 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808760, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.468, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.917,82 (um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMARA PEREIRA  
EVANGELISTA, CPF: 044.534.111-46.****REQUERIMENTO Nº 54654**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMARA PEREIRA EVANGELISTA, CPF: 044.534.111-46, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A QUADRA 71 LOTE NR 32 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A QUADRA 71 LOTE NR 32 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.278, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.448,35 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO GUIMARAES  
DO NASCIMENTO, CPF: 808.798.881-72.  
REQUERIMENTO Nº 55135**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO GUIMARAES DO NASCIMENTO, CPF: 808.798.881-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.504 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.710,52 ( dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILKER JHONY  
CARNEIRO RODRIGUES, CPF: 011.960.161-35.  
REQUERIMENTO Nº 55301**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILKER JHONY CARNEIRO RODRIGUES, CPF: 011.960.161-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 37, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 37, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.221 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.030,39 ( cinco mil trinta reais e trinta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVA LUCIA DA  
CONCEICAO NASCIMENTO, CPF: 002.282.991-10.  
REQUERIMENTO Nº 55281**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVA LUCIA DA CONCEICAO NASCIMENTO, CPF: 002.282.991-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A18, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A18, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.037 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.503,96 ( um mil quinhentos e três reais e noventa e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEFA RODRIGUES  
DO NASCIMENTO, CPF: 781.886.104-10.  
REQUERIMENTO Nº 55393**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 781.886.104-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-A DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.755,20 ( nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILKENS ANASTACIO  
DE OLIVEIRA AGUIAR, CPF: 031.220.061-70.  
REQUERIMENTO Nº 55288**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILKENS ANASTACIO DE OLIVEIRA AGUIAR, CPF: 031.220.061-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 481-C DA QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 481-C DA QUADRA 27, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.074 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.523,84 ( três mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ODIMAR MADEIRO DE  
LIMA, CPF: 579.900.261-04.  
REQUERIMENTO Nº 55426**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ODIMAR MADEIRO DE LIMA, CPF: 579.900.261-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 60, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 60, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.862 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.261,58 ( três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDER NOGUEIRA  
DE CAMARGO, CPF: 032.730.001-98.  
REQUERIMENTO Nº 55298**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDER NOGUEIRA DE CAMARGO, CPF: 032.730.001-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL DA PAZ III, LOTE 18A DA QUADRA 39, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL DA PAZ III, LOTE 18A DA QUADRA 39, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.082 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.643,35 ( um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO OLIVEIRA  
DA SILVA, CPF: 987.149.701-63.  
REQUERIMENTO Nº 55429**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 987.149.701-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.303 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.167,38 ( um mil cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANE MARTINS DO  
NASCIMENTO, CPF: 697.028.021-72 E JANDER  
RIBEIRO DA SILVA, CPF: 910.006.961-20.  
REQUERIMENTO Nº 57157**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANE MARTINS DO NASCIMENTO, CPF: 697.028.021-72 e JANDER RIBEIRO DA SILVA, CPF: 910.006.961-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 34, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 34, PARK DAS AGUAS BONITAS I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.740 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.344,47 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON PEREIRA  
DA PAIXAO, CPF: 920.319.001-53.  
REQUERIMENTO Nº 57320**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 920.319.001-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 16, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 16, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.309 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 936,98 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELIGTON  
DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 005.541.731-07  
E ELISANGELA GOMES  
AMARAL, CPF: 034.138.243-41.  
REQUERIMENTO Nº 57368**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELIGTON DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 005.541.731-07 e ELISANGELA GOMES AMARAL, CPF: 034.138.243-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 DO RESIDENCIAL CARAVELAS III, LOTE 17 DA QUADRA 25 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 DO RESIDENCIAL CARAVELAS III, LOTE 17 DA QUADRA 25 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.259,30 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONILSON  
DANTAS PEREIRA, CPF: 400.712.511-20.  
REQUERIMENTO Nº 57337**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONILSON DANTAS PEREIRA, CPF: 400.712.511-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08 DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08 DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.658 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.708,31 (um mil setecentos e oito reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA  
DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19.  
REQUERIMENTO Nº 57422**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I DO RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10, DA QUADRA 83, CONJUNTO A, DO SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I DO RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10, DA QUADRA 83, CONJUNTO A, DO SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.571 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.655,46 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO VERAS  
FERREIRA, CPF: 013.668.181-64 E VANICE MARIA  
ALVES SOUZA, CPF: 039.905.793-55.  
REQUERIMENTO Nº 57357**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO VERAS FERREIRA, CPF: 013.668.181-64 e VANICE MARIA ALVES SOUZA, CPF: 039.905.793-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-10 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-10 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.259 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.565,05 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO GOMES  
DOS SANTOS FILHO, CPF: 056.116.683-80.  
REQUERIMENTO Nº 57437**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS FILHO, CPF: 056.116.683-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D DO RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 56, MANSOES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D DO RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 56, MANSOES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.548 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.250,65 (dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEMA MENDES  
DA SILVA, CPF: 041.496.431-48.  
REQUERIMENTO Nº 57382**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEMA MENDES DA SILVA, CPF: 041.496.431-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.843,33 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## NIQUELÂNDIA

# PVE premia alunos por meio do Desafio Criativos da Escola

Joelson Oliveira



Marcos Campos fala a estudantes no encerramento do PVE

**Concurso incentiva jovens a protagonizarem projetos para transformar a escola e a comunidade**

**ROSANA TERRA** - Resultado foi apresentado durante encerramento do PVE, iniciativa da Unidade Niquelândia da CBA. Crianças e adolescentes que elaboraram projetos para melhorar a escola e a comunidade marcaram presença na solenidade de encerramento do Programa Parceria Votorantim pela Educação (PVE), realizado no dia 29 de novembro, no auditório da Unidade Integrada Sesi Senai de Niquelândia. O evento reuniu aproximadamente 170 pessoas, entre estudantes, pais, profissionais de educação, autoridades públicas e representantes da Unidade Niquelândia da CBA.

Na ocasião, foi apresentado o balanço de ações promovidas na Frente de Gestão Educacional, Escolar e de Mobilização, por meio do PVE em 2016, entre as quais está o resultado do concurso Desafio Criativos da Escola. A secretária municipal de Educação, Maria Silvestre da Silva, destacou que o Programa foi essencial para os gestores e coordenadores conhecerem mais sobre a aplicação das avaliações nas escolas e, assim, facilitar a percepção das mudanças necessárias para melhorar o desempenho.

“Nos últimos anos colhemos bons frutos como, por exemplo, ter feito o município subir dois pontos na Prova Brasil. Isso é resultado de um trabalho feito com mais planejamento e organização, o que sem dúvida atribuímos à realização do

PVE em Niquelândia. Queremos continuar com essa parceria porque podemos evoluir ainda mais”, afirmou Maria Silvestre.

O gerente de fábrica da Unidade Niquelândia da CBA, Marcos Campos Silvestre, parabenizou todo o público envolvido nas atividades do PVE. “É o oitavo ano consecutivo que promovemos esse Programa, juntamente com o Instituto Votorantim, e estamos muito felizes de finalizar 2016 ainda mais unidos. Juntos, Unidade Niquelândia, poder público e comunidade, podemos fazer muito para as escolas oferecerem uma educação cada vez mais qualificada para formar cidadãos”, ressaltou.

Preservação ambiental é foco de projetos vencedores – O regulamento do concurso Desafio Criativos da Escola estabelece a premiação para até dois grupos por município, na categoria Destaque Municipal. Em Niquelândia, os grupos vencedores receberam R\$ 1.500 reais cada, como incentivo para darem continuidade aos projetos. O orientador de cada grupo também recebeu R\$ 500. Além da premiação prevista em regulamento, a Unidade Niquelândia da CBA premiou

um grupo com um tablet para cada componente, como forma de incentivar o engajamento dos jovens em ações voltadas à transformação da escola e da comunidade. Todas as equipes vencedoras apresentaram iniciativas que promovem a preservação ambiental.

Na categoria Destaque Municipal, um dos projetos premiados foi “Cultivo de Horta e Jardins: Garantia de Vida Saudável e Prazerosa”, idealizado por alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva. A elaboração foi orientada pelo professor, Célio José de Moraes, e pela vice-diretora, Elcita Maria Ferreira França. O objetivo foi criar uma horta alternativa, em um espaço de 400 metros quadrados no pátio da escola, com pneus e garrafas pets. Os alunos participaram na preparação do solo, plantio e colheita. “O resultado deu tão certo que algumas hortaliças já estão sendo utilizadas para merenda escolar. Vamos ampliar a horta e levar esse projeto adiante graças ao impulso proporcionado pelo Desafio”, disse Célio Moraes.

O outro projeto vencedor na categoria Destaque Municipal foi “Reciclagem

é com Gente Consciente”, feito por alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, da Escola Municipal Padre Valentim Rodrigues, que teve como objetivo estimular o reaproveitamento de papel. A orientadora do projeto foi a professora Luceni Campos Gomes. Já o projeto premiado pela Unidade Niquelândia da CBA foi “Atix Produtos de Limpeza: Reutilizar e Cooperar para Mudar”, inscrito por alunos 2º ano do Ensino Médio da escola de Ensino Básico e Profissionalizante (Ebep) do Sesi. O grupo teve a ideia de produzir uma linha de produtos de limpeza sustentáveis, como sabão em barra e o líquido, a partir de óleo usado, e uma vassoura feita de garrafa pet.

Números do Desafio - Participaram do Desafio Criativos da Escola tanto alunos da rede pública quanto da rede privada de ensino, com idade de 9 a 17 anos. A seleção dos projetos inscritos foi feita por uma banca composta por membros da Secretaria Municipal de Educação (Semed), Unidade Integrada Sesi Senai, Unidade Niquelândia da CBA e por uma representante da comunidade local.

Mais detalhes sobre os projetos vencedores podem ser conferidos no site: [www.criativosdaescola.com.br](http://www.criativosdaescola.com.br).

Outra atividade desenvolvida pelo PVE foi a “Consulta Lúdica”, dentro da Frente de Mobilização, com a elaboração de uma carta aberta, criada por alunos da rede pública de educação, com os anseios de melhorias dos estudantes, escritas para as autoridades, empresários e pais de alunos. A carta também foi lida por um grupo de estudantes na solenidade de encerramento do PVE.

## EFEITO SUSPENSIVO

## Biomédicos são autorizados a realizarem procedimentos estéticos

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) deferiu pedido de tutela de urgência requerida pelos Sindicatos dos Biomédicos Profissionais dos Estados de Goiás, São Paulo e Distrito Federal e atribuiu efeito suspensivo à apelação por eles interposta contra a sentença da 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que anulou os efeitos resoluções do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) que permitiam ao biomédico executar procedimentos dermatológicos estéticos e cirúrgicos invasivos. Com isso, os biomédicos com especialização em saúde estética continuam a realizar procedimentos estéticos até o julgamento da apelação.

Os sindicatos argumentam que as resoluções suspensas não se referem a procedimentos dermatológicos e cirúrgicos, mas, sim, a procedimentos estéticos. Alegam a inexistência de prova no sentido de que o profissional biomédico tenha causado deformidades ou até mortes em pacientes em decorrência de erros em procedimentos. Também apontam que a sentença, “a um só golpe, proibiu toda a classe de exercer sua profissão, causando a esses profissionais inequívoco risco de lesão grave e de difícil reparação”.

A decisão foi proferida pelo desembargador federal Marcos Augusto de Sousa, que sustentou que a Lei nº 12.842/2013 em seu artigo 4º, ao apontar as atividades privativas do médico, considerou como tal em seu inciso III, no sentido de que a “indicação da execução de procedimentos inva-

sivos, sejam diagnósticos terapêuticos ou estéticos, incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias”.

O magistrado destaca, de acordo com os incisos I e II do citado § 4º do diploma legal, que alguns procedimentos foram vetados porque não definiam de forma precisa quais seriam os procedimentos invasivos, uma vez que atribuem privativamente aos médicos uma extensa lista de procedimentos.

Afirma o relator que o projeto de lei restringiu “a execução de punções e drenagens e transforma a prática da acupuntura em privativa dos médicos”. Para o desembargador, fica evidenciado que tais atos não são privativos dos médicos. Nesse contexto, ele entende que a introdução dos ditos dispositivos vetados no ordenamento jurídico era necessária para tornar tais atividades privativas de médico, e os motivos do veto explicitam a intenção de que não sejam tais procedimentos considerados exclusivos do médico.

O desembargador também pondera que as Resoluções do Conselho Federal de medicina não representam óbice a que médicos também possam exercer tais atividades, como de fato não têm impedido.

Segundo o relator, o periculum in mora está demonstrado, tendo em vista que a não atribuição do efeito suspensivo à apelação interposta acarretará o impedimento dos biomédicos com especialização em saúde estética de exercerem sua profissão, o que lhes trará consideráveis prejuízos.

ROTA JURÍDICA



## TEIXEIRA MENDES CONTA

A emprega ao telefone: - O doutor Alonso não esta, ele viajou...  
- De férias? - Não, a patroa também foi!

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### CHESTER ASSADO

#### INGREDIENTES

1 chester  
1 colher (sopa) de alho  
1 colher (sopa) de molho inglês  
1 xícara (chá) de calda de laranja  
2 cebolas inteiras  
2 dentes de alho picados  
manteiga a gosto  
sal e pimenta-do-reino a gosto

#### MODO DE PREPARO

Tempere o chester com todos os temperos  
Coloque as cebolas inteiras na cavidade do frango e deixe tomar gosto por 6 horas  
Leve o chester ao forno em uma assadeira, colocando pedacinhos de manteiga  
Cubra com papel-alumínio e deixe assar por 40 minutos cobertos  
Retire-os e deixe dourá-los  
Bom apetite



## resumo de novelas

### Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

■ Jabá tenta levar o pai para casa. Nanda se preocupa com a demora de Rômulo. Ricardo afirma que incluirá Joana no testamento. Rômulo vence mais uma luta. Jabá se irrita quando Marlene defende Reinaldo. Rômulo volta para casa e Nanda desconfia do estado dele. Nanda

conversa com Jorjão sobre Rômulo. Giovane tenta convencer Joana a acompanhá-lo à festa de Irene. Belloto orienta Jéssica. Bárbara percebe Gabriel olhando para Joana. Jéssica se acidenta e Belloto a ampara. Rômulo mente para Nanda. Gabriel chega com Cleo à festa de Irene.

### Sol Nascente

■ Mario discute com Ralf. João Amaro coloca a arma que usou contra Massao em um dos vasos de planta na casa de Gaetano e Geppina. Milena reconhece João Amaro e Damasceno registra. Yumi volta para casa. Dora suspeita de que tenha deixado de gostar de Tiago. Júlia pergunta se Chica acredita que a explosão da

traineira foi criminoso. Ralf agradece Vittorio pelo apoio a Lenita. Carolina leva para Mario uma lista com opções de nomes de bebê. Patrick incentiva Ralf a falar com Vittorio sobre Milena. Moreira convida a Arraijal Pescados para participar de uma feira de produtos gourmet. Loretta tenta avisar Milena que está voltando.

### Rock Story

■ Júlia revela a Alex que o denunciou à polícia no aeroporto. Gordo avisa a Diana que trabalhará com Gui. Chiara fica insegura sobre sua apresentação de balé. Léo ameaça denunciar Néia. Alex fica revoltado com Júlia. Chiara avisa a Diana que não quer que Léo apa-

reça em sua apresentação. Lázaro diz a Néia que tem uma ideia para acabar com o romance entre Léo e Diana. Gui fica encantado ao ouvir Zac, Tom e Wellington tocando. Júlia conta o plano que armou contra Alex para Lorena. Marisa se interessa por Nicolau.

### Cúmplices de um Resgate

■ Manuela e Seus Amigos apresentam-se. Priscila está preocupada de sua queda ser exibida em rede nacional. C1R apresenta a canção "Oi, Psiu" Julia está na bateria, mesmo estando com dor no pulso. André Vasco apresenta o concurso e fala quem serão as bandas que

irão a reta final: Manuela e Seus Amigos, C1R e Insanos. Segundo o médico, Julia torceu o pulso e precisará ficar um tempo sem tocar bateria. Matheus se torna arrogante após a mudança para o haras e deixa os amigos preocupados, que tentam falar com ele.

### A Lei do Amor

■ Yara enfrenta Tião e ameaça chamar a polícia. Pedro questiona Fausto sobre as atitudes de Magnólia. Mileide avisa a Luciane sobre um quarto vago na pensão de Zuza. Fininho exige que Gustavo resgate a arma que deixou no posto. Suely pede a Misael que alugue a garagem de sua casa para Gustavo. Ciro ameaça Magnólia. Yara conta a Pedro sobre

o estrago que Tião fez na galeria. Hércules culpa Magnólia por ter perdido Luciane. Magnólia aceita a proposta de Mileide para ajudar Hércules a vencer as eleições. Arlindo e Venturini demitem Pascoal. Salete conta a Flávia que Jéssica está com Tião. Olavo afirma a Pedro que Helô precisa dar queixa contra Tião. Tião coloca o imóvel da galeria à venda.

**PROGRAMA MESA DE NOTÍCIAS**

**ANDREAZZA GOMES** **ADRIANA MARTINS** **SANDRO SILVA**

**NO AR**  
DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA

104.9  
**GOSPEL FM**

WWW.COSPELHD.COM.BR  
CONTATOS: (64) 3454-1049 / CLARO (64) 9 9248-1049 / TIM (64) 9 8151-1049  
AO VIVO NO YOU TUBE (CANAL RÁDIO GOSPEL HD)

## BESTEIROL DO SEU DEDÉ

## AEROPORTO ALIENÍGENA

Lei Municipal 1840/95 (Barra do Garças, MT)

Data: 5 de setembro de 1995

O então prefeito dessa cidade de 55 mil habitantes criou uma reserva para pouso de OVNI's com 5 hectares na serra do Roncador, tradicional reduto de ufólogos. Para azar dos ETs, o "discoporto" ainda não saiu do papel

## HORÓSCOPO

## Áries (21 mar. a 20 abr.)

Se depender das estrelas, você começa o mês com muito pique e grandes expectativas! A Lua ressalta seu lado competitivo e ambicioso. Corra atrás do que deseja -- não falta disposição para conquistar o reconhecimento que merece. Cor: azul-marinho

## Touro (21 abr. a 20 mai.)

Será mais fácil se desapegar na parte da manhã, quando você terá facilidade para aceitar uma mudança. A vontade de viajar e conhecer lugares novos tem tudo para crescer. Se tiver a chance, vá em frente! Cor: verde.

## Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Logo cedo, vai ser mais fácil fechar uma parceria ou se entender com os colegas. Melhor se preparar para algumas surpresas no meio do caminho -- com jogo de cintura, você vai se adaptar e tirar o melhor de cada situação! Cor: lilás.

## Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Você começa o dia com muito pique para cuidar do serviço. Se anda pensando em formar uma sociedade, esse é um momento favorável para dar esse passo. Aproxime-se dos colegas com quem tem mais afinidade. Cor: preto.

## Leão (22 jul. a 22 ago.)

A sorte vai sorrir para os seus interesses logo cedo! Depois, será preciso trabalhar duro e muito esforço para atingir seus objetivos. Mas não desanime e faça sua parte, pois o resultado tem tudo para compensar. Cuide do seu corpo com atenção. Cor: vinho.

## Virgem (23 ago. a 22 set.)

Assuntos domésticos serão resolvidos com mais tranquilidade pela manhã. A Lua brilha em seu paraíso astral e você vai se destacar se trabalha com algo ligado a entretenimento ou que exige criatividade. Cor: laranja

## Libra (23 set. a 22 out.)

Contatos e viagens rápidas recebem boas energias logo cedo. Talvez precise dar mais atenção aos familiares. Aproveite para curtir o seu lar no tempo de folga e restaurar as energias descansando no seu canto. Cor: branco.

## Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Começa com habilidade extra para lidar com dinheiro. Mais tarde, a facilidade para se comunicar e o raciocínio rápido serão seus maiores trunfos. É um bom momento para esclarecer mal-entendido e ouvir novos pontos de vista. Cor: azul-turquesa

## Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Cuide de assuntos pessoais logo cedo e vai alcançar um resultado mais favorável. Depois, as finanças ganham um impulso da Lua e você pode surgir uma boa oportunidade de encher o bolso. Mas valorize sua grana e não gaste demais. Cor: bege.

## Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

A Lua entra em seu signo e envia boas energias para cuidar dos seus interesses. Suas qualidades estarão em destaque e você pode assumir a frente em um projeto profissional ou na vida pessoal. Invista no visual! Cor: amarelo.

## Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Acredite nos seus sonhos, por mais distante que estejam! Sua intuição está em alta e você pode descobrir um segredo ou assunto delicado. No trabalho, terá mais chance de se dar bem se cuidar de tarefas que podem ser feitas a sós. Cor: verde.

## Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Aproveite o início da manhã para fazer planos e traçar novos objetivos na carreira. Mais tarde, você vai alimentar ideais elevados e pode se envolver em um trabalho voluntário. A companhia dos amigos tem tudo para levantar o astral. Cor: lilás.

## PASSATEMPO

## CAÇA-PALAVRAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.


## Fases do amor

Necessário para a **PERPETUAÇÃO** da espécie humana, o **AMOR** não é apenas uma única **EMOÇÃO**, uma vez que desencadeia uma série de estados **MENTAIS** e consequentes sentimentos: **EUFORIA**, motivação ou **OBSESSÃO** pela pessoa amada. De acordo com a **CIÊNCIA**, há três **ETAPAS** que compõem o amor — **ATRAÇÃO**, desejo sexual e **VÍNCULO** afetivo. Caracterizada como primeira fase, a **PAIXÃO** é formada pelas duas primeiras etapas, podendo surgir **PENSAMENTOS** obsessivos e **SENTIMENTOS** de alegria e euforia em relação ao **OBJETO** da adoração. Isso ocorre devido à presença de **SUBSTÂNCIAS** como adrenalina, cortisol e dopamina no **CÉREBRO**. Já a segunda fase é marcada pela **CALMARIA** e segurança, comportamentos associados aos **NEUROPEPTÍDIOS** ocitocina e **VASOPRESSINA**. O vínculo afetivo é finalmente formado quando o casal apresenta mais **AFINIDADE** do que diferenças.



R E Y M T S P O D S E N T I M E N T O S H O  
 R N E N L O A R T I I N R S E E R M N O E ã  
 N O C N Y I I B Y A N I S S E R P O S A V Ç  
 C R M O R D X E S C S H S L F F C I E F T O  
 L D S A H I ã R N O O C H C T S I A T N E M  
 C E T H R T O E G L E S R A F I N I D A D E  
 O T A N C P D C M U M A I R O F U E M Y A F  
 A A R F A E H R N C E I F M O B S E S S ã O  
 T P O N L P H I I N B D S C I E N C I A T D  
 R A T F M O E S A I C N A T S B U S N E D I  
 A S E C A R D T C V N S M L R E T F R H E E  
 Ç M J G R U R O R R O ã Ç A U T E P R E P A  
 ã D B A I E T G O T T N N N G L N C R N B E  
 O E O C A N S L S O T N E M A S N E P E E T

33



**ELA CONTINUA A NADAR...**

Disney PIXAR  
**PROCURANDO DORY**

**AGORA EM QUADRINHOS!**

Nas bancas e livrarias. **Pixel**

### Solução

